



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email: geral@cm-vilaverde.pt

EDITAL ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no n.º2, do artigo 27.º, do decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo decreto-lei 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará n.º 4/2005 de 19 de maio, em nome do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Aboboreira, Fonte e Silves, na União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondães e Mós e nos lugares de Portela, Bouça, Bouçós e Bouças, na freguesia de Gême, requerida em nome STEELGREEN, S.A.:

As alterações solicitadas são relativas ao lote D2 e são as seguintes:

- Na alteração do polígono de implantação da planta síntese e alteração da área de implantação e da área de construção do edifício para indústria.
- A área de implantação do edifício para indústria do lote D2 passa de 3000,00m² para 3690,00m².
- A área de construção do edifício para indústria do lote D2 passa de 3600,00m² para 4290,00m².

Para efeitos do n.º3, do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, na redação dada pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea b), do n.º3, do artigo 112.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo n.º 02/2005/1589, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, nas Sedes das Juntas de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 4 de março de 2019.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.